

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Procuradora-Geral de Contas encerrou a reunião às 13h20, do que, para constar, lavrei a presente ata.

César Rômulo Marinho Coelho  
**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS**

Leilyanne Brandão Feitosa  
**PROCURADORA-GERAL DO MP DE CONTAS**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

### OFÍCIO CIRCULAR

#### OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2024

**DESTINATÁRIOS:** JURISDICIONADOS ESTADUAIS DO TCE/CE.

**ASSUNTO:** PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023 NO SISTEMA ÁGORA.

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação ficam o(a)s destinatário(a)s **NOTIFICADO(A)S** que se encontra disponível o sistema Ágora para fins de cumprimento da apresentação das Prestações de Contas de Gestão, relativas ao exercício de 2023, dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública do Estado.

Para o prosseguimento das atividades de apresentação e envio da Prestação de Contas de Gestão, deverá o dirigente máximo seguir as seguintes orientações:

1 – Efetuar a indicação dos usuários que terão acesso ao sistema Ágora, por meio do preenchimento do Formulário de Cadastro, constante no Anexo I deste ofício, apresentando por intermédio do sistema de Peticionamento Eletrônico, constante no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, disponível no endereço eletrônico <https://portaljurisdicionado.tce.ce.gov.br/>;

Ressalta-se que, os usuários indicados para utilização do Ágora, inclusive o dirigente máximo do órgão/entidade, deverão possuir cadastro prévio no Portal de Serviços Eletrônicos, disponível no endereço eletrônico <https://servicoseletronicos.tce.ce.gov.br/eTCE/cadastro.faces> ou acessando por meio da página inicial do sistema.

Outrossim, destaca-se que as dúvidas decorrentes do peticionamento e do cadastro dos usuários poderão ser dirimidas mediante consulta ao Manual do Jurisdicionado disponível no endereço eletrônico [https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf\\_manuais/manual\\_2.pdf](https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf_manuais/manual_2.pdf).

2 – Atualizar os registros dos órgãos/entidades nos demais sistemas corporativos do Estado, notadamente o SIAFE, bem como o SACC, SCC e SAOP, considerando que, para estes últimos, o sistema Ágora atua de forma integrada.

Registra-se que o sistema ficará totalmente disponível em todo o período legal de prestação de contas, qual seja, até o dia 29 de junho de 2024.

Por fim, disponibiliza-se, para atendimento às dúvidas e como guia de utilização do Ágora, o Manual do Usuário e os Tutoriais do sistema, no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/agora-tutoriais>, assim como o canal de atendimento do Sistema da Ouvidoria deste Tribunal, no endereço eletrônico (<https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>), bem como a possibilidade de consulta via e-mail: [ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br) (preferencialmente por e-mail institucional) e tal como por contato telefônico pelos números: (085) 3212.2222 e 3488.4817.

Realça-se que, em caso de afastamento do usuário indicado para as atividades relacionadas ao envio da prestação de contas, o gestor do órgão/entidade deve comunicar imediatamente a este Tribunal o feito.

Atenciosamente,

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Órgão/Entidade:	
Telefone de contato:	E-mail:

Nome	CPF	Cargo/Função	Perfil(*)

(\*) Os perfis disponíveis são:

- **Dirigente Máximo** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, para assinar e enviar o relatório de autoavaliação de controle interno, bem como para assinar e submeter a prestação de contas para o TCE.

- **Operador** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, bem como para assinar peças específicas que requeiram assinatura.

- **Auditor – CGE** – Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado que devem ter acesso às prestações de contas de todas as suas unidades jurisdicionadas para fins de envio dos documentos relativos à atividade de controle interno.

\*\*\* \*\*

## COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

#### 1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.